

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN N°1010/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041/2018 e; Considerando a Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, assim como, a Lei Federal nº 13.460/2017 - Dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário nos serviços públicos da administração pública. Considerando a publicação do Decreto Estadual nº 69.675, de 13 de abril de 2020, Considerando a publicação do Decreto nº 96.912, de 2 de maio de 2024, Considerando o processo administrativo 01104.0000000480/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lavinia Guimarães Mata, CPF: 926.798.204-44, como responsável pela implantação e monitoramento do cumprimento da Lei nº 12.527/2011 e seus respectivos regulamentos locais, no âmbito desta Autarquia, conforme previsto no art. 62 do Decreto Estadual nº 26.320/2013 c/c art. 63 da Lei Estadual nº 8.087/2019.

Art. 2º Designar a servidora Bárbara Lorena Esteves da Silva, CPF: 073.193.344-37, como responsável pelo serviço de informação ao cidadão, de modo presencial e online, no âmbito desta Autarquia, conforme prevê o art. 17 do Decreto Estadual nº 26.320/2013 c/c art. 18 da Lei Estadual nº 8.087/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria/Detran nº 345/2023, de 24 fevereiro de 2023, publicada no DOE em 28/02/2023, assim como a Portaria/Detran nº 509/2023, de 17 de março de 2023, publicada em 21/03/2023.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió 03 de maio de 2024.
Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 850149

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 24/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS E A EMPRESA CREDENCIADA DO DETRAN-AL, CENTRO VIVER DE PSICOLOGIA INTEGRAL - CLINITRAN.

1 -A empresa CENTRO VIVER DE PSICOLOGIA INTEGRAL - CLINITRAN, inscrita no CNPJ sob o nº 02.442.258/0001-73, antes estabelecida na RUA JANGADEIROS ALAGOANOS, nº 545, Pajuçara, CEP 57030000, Maceió/AL, Credenciada do DETRAN/AL, conforme contrato nº 24/2024, originado através do processo E:05101.0000007635/2022, passa a ser estabelecida na R. CEL. ADAUTO GOMES BARBOSA, nº 523, Poço, CEP 57.025-263, Maceió/AL.

Maceió, 03 de maio de 2024.
Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 850015

Diretoria de Teatros do
Estado de Alagoas (DITEAL)

AVISO DE COTAÇÃO nº 003/2024

A Diretora Presidente da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - Diteal, por meio da sua Gerência Executiva Administrativa, torna público que está recebendo cotações de preços de empresa especializada para aquisição de material de limpeza para a DITEAL, como consta no processo E:56020.0000000253/2024.

Prazo para o envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações: na sede da DITEAL, Rua Barão de Maceió, 64, Centro. Das 8h às 14h ou através do número de celular (82) 9 8752-4763. As propostas de preços deverão ser apresentadas no endereço da DITEAL ou enviadas ao e-mail comprasdeodoro@gmail.com

Maceió, 06 de Maio de 2024.
Alice da Conceição Silva
Setor de Compras/DITEAL

Protocolo 850101

AVISO DE COTAÇÃO nº 004/2024

A Diretora Presidente da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - Diteal, por meio da sua Gerência Executiva Administrativa, torna público que está recebendo cotações de preços de empresa especializada para aquisição de material de expediente para suprimento do almoxarifado da DITEAL., como consta no processo E:56020.0000000220/2024.

Prazo para o envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações: na sede da DITEAL, Rua Barão de Maceió, 64, Centro. Das 8h às 14h ou através do número de celular (82) 9 8752-4763.

As propostas de preços deverão ser apresentadas no endereço da DITEAL ou enviadas ao e-mail comprasdeodoro@gmail.com

Maceió, 06 de Maio de 2024.
Alice da Conceição Silva
Setor de Compras/DITEAL

Protocolo 850165

Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 3017-004.084-5/ 27.001.030.17-0004084
Consumidor: ELIZANGELA DOS SANTOS BARBOSA
Fornecedor: I.F. DE OLIVEIRA - ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 02 de Maio de 2024.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 850390

Nº F.A: 0113-042.517-3 / 27.001.001.13-0042517
Consumidor: CARLLA RAMOS DA SILVA
Fornecedor: TARGO DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
SALAO DE BELEZA FERRY

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 26 de Abril de 2024.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 850391

Nº F.A: 0117-019.472-8 / 27.001.001.17-0019472
Consumidor: PATRICIA PEREIRA PAIVA
Fornecedor: A CRISTINA DA COSTA - ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 02 de Maio de 2024.
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 850393